

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste - Goiânia/GO
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com



Protocolo: 0010177

Livro: 01727

Folha: 128/130

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **01727**, às Folhas **128/130**, verifiquei constar a **Escritura Pública** do seguinte teor:

ATA NOTARIAL QUE FAZ: LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de Ata Notarial virem, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (**17/07/2025**), nesta Cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Ana Paula Silva, compareceu como **SOLICITANTE: LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO**, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 19/10/1968, divorciado e declara não viver em união estável, filho de ANCELMO GONCALVES ORLANDO e SUELI DE CAMARGO ORLANDO, maior e capaz, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº **6432241/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **373.359.950-00**, residente e domiciliado à Rua T 37, nº 2.300, apartamento 703-B, Condomínio Dna Smart Style, Setor Bueno, Goiânia-GO, email: não informado, na qualidade de Presidente do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIACOES E PERICIAS DE ENGENHARIA DE GOIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.956.891/0001-17**, com sede à Avenida Décima Primeira Avenida, nº 285, quadra 93, lote 10, Setor Leste Universitário em Goiânia-GO, CEP 74.605-060; Pessoa identificada pelos documentos apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelo solicitante, a seguir, foi me requerido que lavrasse a presente **ATA NOTARIAL**, com fundamento no inciso IV, do artigo 337 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e artigo 7, inciso III da Lei 8.935/94, que a seguir passo a lavrar, para constatar os seguintes fatos e procedimentos: **I) O solicitante LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO**, compareceu e solicitou aos **nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025)**, que eu, **Ana Paula Silva**, presenciasse segundo solicitação, para constatar os conteúdos e dizeres em diligência ao **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO**, com sede localizada à Av. 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.74.605-060 – Goiânia – Goiás; **II) Assim sendo**, atendendo a sua solicitação e respeitando o princípio do dever de exercício, cheguei ao **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO**, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no dia 09/06/2025 às 19:00. **III - DA ASSEMBLEIA GERAL:** Que, verificando o quórum insuficiente para iniciar a assembleia em primeira chamada, às 19h00min, a mesma foi iniciada em segunda chamada, às 19h30min. Pauta dos assuntos a serem tratados: **a) apresentar a situação atual**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste - Goiânia/GO
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com



Protocolo: 0010177

Livro: 01727

Folha: 128/130

dos processos: Foi convocado o Dr. Izonel Bruno, advogado do IBAPE, para explanação. Que informou que atualmente existem 4 processos em tramitação contra o **IBAPE**, o primeiro de nº **5823028-88.2023.8090051**, trata-se da suspensão da posse de uma chapa. O segundo processo, **54013167320248090051**, discorre sobre ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada, em face do **IBAPE**, para convocação de assembleia geral para deliberar sobre uma pauta de interesse do proponente, tendo seu ultimo andamento como julgado improcedente. O terceiro processo de nº **58569967520248090051**, trata do mesmo tema do anterior acerca de uma convocação de uma assembleia geral extraordinária, e que também foi julgado improcedente em maio deste ano. O quarto processo é uma solicitação para declaração de nulidade e pedido de indenização por danos morais, em desfavor do IBAPE. Com a intervenção de um dos participantes informou que fez um requerimento ao **CREA/GO**, em desfavor do **IBAPE**, pois afirma que o **IBAPE** aceitou um requerimento com documentação obtida de forma ilícita. Segundo o advogado expoente, o mesmo não tem conhecimento deste processo, que não foi citado até a presente data, acrescentou que os processos citados se travam de processo judiciais, e não processos administrativos. Em outra intervenção informou que na última assembleia, foi questionado ao Sr. Henrique sobre os custos destes processos citados, individualmente, e que o mesmo se comprometeu a apresentar os valores na presente assembleia, acrescentou que foi pactuado de apresentar um valor global dos processos. Pediu, então, que registrasse em ata que não foi apresentado os gatos individuais de cada processo. **b) informações sobre o número atual de associados:** Dada a palavra ao Sr. Henrique que informou que ao assumirem a gestão atual em 2023, foram registrados **74** associados adimplentes. Ponderou que na época o controle era feito diferente, em virtude do estatuto vigente. Informou que iniciou um trabalho de verificação de inadimplentes, para separação de inadimplentes e adimplentes, mas seguindo com cautela o estatuto, ocorrendo entanto 38 desligamentos, por razões financeiras, por pedido e falecimento. Acrescentou que, em **2024/25**, tem o saldo positivo de 116 associados adimplentes com a ressaalva do pagamento que se encerrou em 31/05, sendo que os que não pagaram não estão na condição de inadimplentes, só sendo assim considerados após 3 meses sem o devido pagamento. Pelo senhor Luciano foi pontuado que a partir da virada do ano, ou seja, em 2026, o IBAPE Goiás terá 2 votos na assembleia nacional, em virtude de quantidade de associados. Mais uma vez, foi realizado intervenção e explanou seu ponto de vista em relação a diretoria. Sr. Henrique Santiago ponderou que há pessoas insatisfeitas quanto a relação dentro do IBAPE, e que é exclusivo de um grupo de pessoas, quando na verdade não diz respeito a gestão. **c) e; informações sobre o III SECOAPE:** O Sr. Orlando Cardoso, coordenador executivo do projeto, explanou que montará a comissão para organização do SECOAPE e ocorrerá em 15 e 16 de agosto, pontou que já conseguiu patrocínios importantes. O tema a ser trabalho é a “engenharia legal”. Após

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste - Goiânia/GO
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com



Protocolo: 0010177

Livro: 01727

Folha: 128/130

encerrada a reunião, um dos presentes, pediu que registrasse que em 03/06, foi encaminhado um e-mail a diretoria sobre a resolução 05/2025 e que solicitou que fosse confirmado o recebimento, o que qual não houve. Entregou, então, pessoalmente, para a assinatura, o que ocorreu formalmente. Foi questionado pelo mesmo o porque de não confirmarem o recebimento do email. **IV - DO FIM DA CONSTATAÇÃO EM DILIGÊNCIA EXTERNA:** Superado todos os itens do edital, a presente assembleia condominial foi declarada encerrada às 19h50min do dia 09/06/2025. Logo em seguida, salvei as imagens para que fossem reproduzidas nesta ata notarial, e que passo a reproduzi-las em seu inteiro teor abaixo: (as imagens e arquivos gerados nesta ata notarial ficam arquivados nos servidores desta serventia, gravados em mídia, assinados digitalmente por mim, Escrevente, e entregues ao solicitante).



Página 1 de 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Av. 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.74.605-060 – Goiânia – Goiás, através do seu presidente.

Convoca, conforme art. 9º, § 2º do Estatuto Social, seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, as 19:00 horas do dia 09 de junho de 2025, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada meia hora após o horário previsto na convocação, para início da Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Pauta dos assuntos a serem tratados: a) apresentar a situação atual dos processos; b) informações sobre o número atual de associados, e; informações sobre o III SECOAPE.

Goiânia – GO, 27 de maio de 2025.

LUCIANO DE CAMARGO
ORLANDO:37335995000
Assinado de forma digital por
LUCIANO DE CAMARGO
SERIAL:007335995000
Data: 2025.05.27 19:23:44 -03'00'
Luciano de Camargo Orlando
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO

Endereço: 11ª Avenida, nº 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.: 74.605-060, Goiânia-GO CNPJ 01.956.891/0001-17 Fone: (62) 9 9808-3129 Site: www.ibape-go.com.br e-mail: secretaria@ibape-go.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste - Goiânia/GO
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com



Protocolo: 0010177

Livro: 01727

Folha: 128/130

Nº DE ASSOCIADO	NOME	ASSINATURA
245	Adilson Pereira Pardinho	
308	Adriano Silva Figueredo	
70	Aguinaldo Franco De Carvalho	
277	Alberto Cardoso Carvalho Neto	
225	Alessandro Settimi Cysneiros Landim Bezerra	Alberto C. Neto
278	Alex Eduardo Marques	
242	Alexandre Albrecht	
234	Alexandre Rodrigues De Melo	
193	Alexandre Rodrigues Felga	
309	Alisson Douglas Ferreira Rosa	
291	Allyne Arantes da Silva	
227	Ana Paula da Silva Pagani	
287	Ana Rodrigues Ramos	
295	Anibal Maia Santiago	
2	Annibal Lacerda Margon	
304	Antônio Carlos Assis Leonel	
296	Antônio Célio de Araújo	
256	Antônio Henrique Alves Galante	
260	Antônio Pereira Arantes Neto	
279	Arnaldo Edgar de Oliveira Filho	
230	Arthur Flecha Correa	Arthur Flecha Correa
265	Bruno Marcelino Lopes da Silva	
181	Bruno Milhomens De Siqueira	
280	Caio Vinicius Efigênio Formiga	
298	Camila Reis de Freitas	
212	Caritas Icassatti Dos Anjos	
311	Carlos André Peixoto Lira	
307	Carlos Henrique Antonio da Serra	
197	Carlos Roberto Cessel Pereira	
207	Cordeiro Correa Batista	
313	Daniel Campos Tavares	
104	Daniel Costa De Paula	
228	Diego Anunciação Rezende	
250	Diego Tomas Da Silva Jaime	
192	Doris Vânia Pereira Rocha	
270	Eder Pereira de Castro	
229	Eduardo Barilli De Arruda	
284	Eduardo Fernandes da Silva	
276	Eduardo Fukushima da Silveira Junior	
217	Eduardo Henrique Meister	
199	Enio Castro Carvalho	
286	Érico Pires Toledo	
300	Euripedes Custódio Borges Netto	
223	Éwerson Di Pereira	
232	Fábio Souza Gomes	
238	Fernando De Sousa Gomes	
312	Francisco de Assis Pires	
249	Francisco Marques Gomes Ferreira	
226	Gabriel Brito Velasco Figueiredo	
281	Gabriel Makiyama Silva	
110	Gélson De Moraes Ferreira	
208	Guilherme Elias Farnezi	
186	Harry Jorge Lausmann	
111	Henrique Seferne Laue	
222	Henrique Toledo Santiago	
271	Hertz Nogueira de Oliveira	
264	Igor Gilberto Gomes	
274	Jaciara Lorrana da Silva	Jaciara Lorrana da Silva
266	Jean Richardson Barros da Penha	
294	Jefferson Martins de Souza	
141	George Frances Rodrigues	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste - Goiânia/GO
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com



Protocolo: 0010177

Livro: 01727

Folha: 128/130

269	João Flávio Rezende Garcia	
34	José De Campos Meirelles Júnior	
288	Jose Luiz Mazur	
116	Josias Roberto Fernandes De Andrade	
316	Juliana Machado Pereira Soares	
248	Junio Barbosa da Silva	
301	Kesley Augusto Pereira	
133	Lamartine Moreira Júnior	
259	Leandro Lopes Do Prado	
189	Leonardo Dias De Oliveira	
273	Levi Fernando Formigoni Dos Santos	
314	Lucas do Carmo Jorge	
289	Lucas Lemes Fernandes	
267	Lucas Moura Barros	
118	Luciano De Camargo Orlando	
214	Ludmilla do Amaral e Couto	
231	Marcelo Anulino Alves	
121	Márcio Sena Pinto	
305	Marcus Alexandre Araújo Silva	
236	Mateus Rosa Manano	
275	Matheus Dias Lima	
48	Nassim Taleb	
310	Natanael Vieira da Silva Junior	
299	Nazareno Freitas de Oliveira	
263	Orlando da Silva Junior	
262	Paulo Henrique Ramos	
283	Paulo Itagiba Menezes Rios	
257	Paulo Ricardo Moreira Lamar	
160	Pedro Henrique Garcia Gomes	
237	Pollyana De Sousa Carvalho	
261	Rafael Medeiros de Oliveira	
220	Raissa Garcia Evangelista Montes	
282	Raphael Bontempo Laperche	
302	Raphael de Arruda Camozzi	
317	Renan Angelo de Carvalho Almeida	
268	Rodrigo Grilo Gomes	
209	Rodrigo Oliveira Martins	
241	Rodrigo Santos Silva	
239	Rodrigo Vargas Fernandes	
258	Roniel Ribeiro Costa	
134	Rosângela Marcelino De Oliveira Moreira	
57	Sérgio de Camargo Romero	
180	Stephany Pinheiro Costa Sabota	
244	Suzete Vieira De Carvalho	
315	Thomaz Rodrigo Silverol	
293	Valeriano da Silveira Leão Neto	
303	Victor Anézio Alves Bueno Ponchio	
292	Vinicius Gondim Oliveira Naves	
297	Vinicius Oliveira Lemes	
318	Vinicius Ribeiro Ferreira	
254	Vitor Gomes Rodrigues Gonçalves	
142	William Roberto de Souza	
290	Willis Mendes Garcia Lima	
306	Yasmin Reis Magalhães	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO, REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Clotilde Souza Frausino Pereira / TITULAR
Rua João de Abreu, nº 157 - Setor Oeste - Goiânia/GO
Fone: (62) 3215-8998 - segundotabnotas@gmail.com



Protocolo: 0010177

Livro: 01727

Folha: 128/130

Após esta última imagem reproduzida, encerrei os procedimentos e pelo solicitante **LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO**, foi me dito que nada mais solicitava a mim, **Ana Paula Silva**. Por fim, após a reprodução das imagens e relatos que foram solicitados pelo **LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO**, e, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 384 do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, lavrei a presente Ata Notarial, que lida em voz alta e em bom som e vista em todo o seu conteúdo pelo solicitante, que teve acesso ao conteúdo acima reproduzido. **Declaração de não ser pessoa exposta politicamente:** Pelas partes me foi dito, após esclarecidas do conceito legal, que não se enquadram como pessoas expostas politicamente, nos termos da Resolução COAF nº 29, de 28 de março de 2007; **Política de tratamento de dados:** As partes declaram, ainda, que lhe foram explicados e concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para a finalidade específica da Lei 13.709/18 - LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser produzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do art.16 da Lei 6.015/73. Pelo mesmo solicitante, foi me dito que está tudo conforme e ratifica, assinando a presente. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. O presente ato está devidamente registrado no Livro de Protocolo de Notas em 17/07/2025, sob o n. 0010177. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lido aceita e assina. Eu, Ana Paula Silva, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 17 de julho de 2025. **(a.) Ana Paula Silva, Escrevente. (aa.) LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO, Outorgante.** Nada Mais. Extraída por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Ana Paula Silva, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$61,25; Taxa Judiciária: R\$19,99; Fundos Estaduais: R\$14,85, ISS: R\$3,06.

O referido é verdade e dou fé.

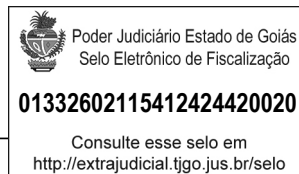
Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
ANA PAULA SILVA
CPF: 751.219.801-91
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 20/02/2026 14:01:47 -03:00



Ana Paula Silva
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYA25-RXWRU-9P8LA-Y8RW8

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANA PAULA SILVA (CPF 751.219.801-91) em 20/02/2026 14:01 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BYA25-RXWRU-9P8LA-Y8RW8>